



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2767 DE 02 DE MAIO DE 2013



"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2574 de 01 de fevereiro de 2013, que concede função gratificada (FG-50%) ao Senhor **JOSE FERREIRA DA SILVA** a exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE JARDINAGEM** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, a qual assume total responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/05/2013

